

## **Parecer de Regularidade N° 420/2018**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO n.º11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n.º 1778962/18, referente ao 3º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato n.º 010/2015, que tem por objeto a repactuação do Contrato n.º 010/2015 – SeMOB de acordo Convenção Coletiva de 2018/2019, no valor global de R\$ 59.548,50 ( Cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para o período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2018, celebrado pela CONTRATANTE Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SeMOB com a CONTRATADA PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, o Contrato ou o Termo Aditivo encontram-se:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes ressalva(s):

( ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumeradas a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substituto, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e cominação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém/PA, 13 de novembro de 2018.

**Domingos Anchieta de Paula Lopes**  
Controlador Interno/DG/SeMOB  
Mat. N° 03788585-010